



UNICAMP

# CONGREGAÇÃO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - UNICAMP

117ª SESSÃO ORDINÁRIA  
28/02/00 - 14:00 HORAS - SALA A-7 (Auditório)

## LISTA DE PRESENÇA

### MEMBROS NATOS:

**DIRETOR:** Prof. Dr. Newton Müller Pereira

**DIRETOR ASSOCIADO:** Prof. Dr. Roberto Perez Xavier

### CHEFIAS:

**DARM:** Profa. Dra. Rachel Negrão Cavalcanti

**DGAE:** Prof. Dr. Carlos Alberto Lobão da Silveira Cunha

**DMG:** Profa. Dra. Jacinta Enzweiler

**DPCT:** Prof. Dr. Ruy de Quadros Carvalho

**COORD. CG:** Prof. Dr. Celso Dal Ré Carneiro

**COORD. CPG:** Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira

**COORD. AGEO:** Prof. Dr. Archimedes Perez Filho

### DOCENTES TITULARES:

*W* Prof. Dr. Bernardino R. Figueiredo

*P* Prof. Dra. Léa Maria Leme Strini Velho

*P* Prof. Dr. Antonio Carlos Vitte

Prof. Dr. Oscar Braz Mendonza Negrão

Prof. Dr. André Tosi Furtado

### DISCENTES TITULARES:

**Pós-Graduação:**

**Graduação:** Fabio Tozi

### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TITULARES:

Adriana Garutti Teixeira

Marlene A. Podanoschi Oliveira

1 **ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois  
4 mil, às quatorze horas, no Auditório, reuniu-se a Congregação com a presença  
5 dos seguintes membros: **Professores Doutores:** Newton Müller Pereira, Roberto  
6 Perez Xavier, Rachel Negrão Cavalcanti, Carlos Alberto Lobão da S. Cunha,  
7 Jacinta Enzweiler, Sandra de Negraes Brisolla, Celso Dal Ré Carneiro, Elson  
8 Paiva de Oliveira, Archimedes Perez Filho, Saul Barisnik Suslick, Maria Tereza  
9 Duarte Paes Luchiar, Luiz Augusto Milani Martins, Oscar Braz Mendonza Negrão;  
10 **Discente:** Fábio Tozi e **Técnicos Administrativos:** Adriana Garutti Teixeira e  
11 Marlene A. Podanoschi de Oliveira. Justificaram ausência: Ruy de Quadros  
12 Carvalho, Léa Maria L.S. Velho, Antonio Carlos Vitte e André Furtado. Havendo  
13 número legal de representantes o professor Newton inicia a sessão relembrando  
14 ao plenário sobre o livro para inscrição de assuntos para o Expediente. Em  
15 seguida coloca em discussão as Atas das Reuniões 114ª e 115ª Ordinárias e 23ª  
16 e 24ª Reuniões Extraordinárias. A Ata da 114ª Reunião é retirada por estar com  
17 algumas informações incompletas. A Ata da 115ª Reunião é aprovada com quatro  
18 abstenções. É solicitada supressão de vírgula à linha 9 da Ata da 23ª Reunião  
19 Extraordinária que em seguida é aprovada com quatro abstenções. A Ata da 24ª  
20 Reunião Extraordinária, após correção do nome da servidora Tânia Mendes  
21 Medeiros Trinchinato à linha 76, é aprovada com quatro abstenções. O professor  
22 Newton dá boas vindas à professora Rachel Negrão Cavalcanti, nova Chefe do  
23 DARM e em seguida registra em plenário o falecimento do Professor Doutor  
24 Gilberto Amaral, ocorrido em 05 de fevereiro do corrente ano, externando  
25 profundos sentimentos de pesar à Professora Elisabete Pascholati, sua esposa.  
26 Solicita que o plenário faça um minuto de silêncio em memória do professor  
27 Gilberto Amaral. **Informes da Graduação:** O Prof. Celso Dal Ré destaca que o  
28 número de vagas no Vestibular foi de 69 e aproveitamos 1 vaga remanescente no  
29 período diurno e 8 vagas no período noturno; restaram ainda 5 vagas: 2 no  
30 período diurno e 3 no noturno. Já foi distribuída, pela Universidade, a terceira lista  
31 de aprovados e nesta semana os professores estarão recebendo listas nas salas  
32 de aula com o nome dos aprovados no Vestibular e que não estão vindo pois  
33 perderão o direito à vaga. Haverá talvez uma quarta lista de aprovados. O  
34 processo descentralizado de matrículas foi muito eficiente e no próximo ano  
35 provavelmente será melhor e mais simplificado. Durante o período de matrícula a  
36 DAC nos apoiou, entretanto não o fez no período de confirmação de matrícula. A  
37 Secretaria Acadêmica teve papel importante neste processo. Informa também que  
38 a relação candidatos/vaga foi de 6 candidatos/vaga para o noturno e 9  
39 candidatos/vaga para o diurno. **Informes da Pós-Graduação:** a) Após a  
40 aprovação do Regimento Geral da Pós-Graduação vamos proceder a uma revisão  
41 no Regimento Interno da Pós aqui no IG. b) Bolsas Concedidas: CAPES, em cada  
42 um dos programas - Geociências e Política Científica e Tecnológica - tivemos uma  
43 bolsa a mais de doutorado e nenhuma a mais de mestrado. Do CNPq não  
44 dispomos ainda dos números de Política Científica e Tecnológica, mas para  
45 Geociências tivemos um acréscimo de 3 bolsas de doutorado, mas perdemos 2  
46 bolsas de mestrado, o que demonstra que precisamos continuar no esforço de  
47 diminuir o tempo de titulação, principalmente no mestrado. Alunos ingressantes

48 ficarão a descoberto. Temos uma demanda de 5 bolsas e só poderemos atender 3  
49 ou 4. **Informes da Diretoria:** 1) Telefonia - será expandido o número de  
50 instaações e espera-se que sejamos contemplados nesta nova fase com o que  
51 nos falta. Dentro da questão telefone chama a atenção para o fato de que na  
52 universidade 20% das ligações têm sido para celulares o que faz com que as  
53 contas sejam altas. A Reitoria pede que se faça algum tipo de alerta e que se  
54 utilize os telefones com parcimônia para que sejam evitadas medidas mais  
55 drásticas. 2) Taxas Acadêmicas - Prof. Gallembeck informou-lhe em reunião na  
56 CGU que, não poderia expressar por escrito sobre as taxas de serviços e de  
57 projetos vigentes na Universidade. Entretanto chegou-nos agora um ofício circular  
58 onde há a informação de que houve redução das taxas, mas não isenção. Faz a  
59 leitura do ofício em plenário. A Profª Jacinta solicita a palavra para fazer uma  
60 correção: enviou pedido de redução e não de isenção. As reduções estão sendo  
61 aprovadas pela Universidade, entretanto a FUNCAMP não tem conhecimento  
62 disso. O Professor Newton presta outros esclarecimentos a respeito e passa ao  
63 **Item 5** do Expediente que trata de um ofício recebido do Sindicato dos  
64 Trabalhadores com o Editorial "Equívoco-Engodo". O Sindicato solicitou que a  
65 carta e o texto fossem divulgados na Congregação. Trata-se de uma queixa sobre  
66 o tratamento dado pelo CRUESP sobre a questão salarial. Tem-se hoje, segundo  
67 eles, um dos índices mais baixos de comprometimento com salários e o Sindicato  
68 diante desse quadro está pedindo uma recomposição salarial e solicita à Unidade  
69 que se manifeste em relação a essa situação. O professor Lobão se manifesta  
70 sugerindo que realmente nos posicionemos em relação ao problema. A Professora  
71 Sandra comenta que devemos revelar nossa preocupação concreta quanto ao  
72 desmonte da Universidade pública no País; não se trata apenas de luta  
73 preservativa dos nossos salários, mas antes do nosso próprio ambiente de  
74 trabalho. Concluiu-se após os comentários e outras manifestações do plenário que  
75 um documento formal deva ser enviado ao Reitor com a posição da Congregação  
76 a respeito da questão salarial. Por sugestão do Professor Newton os professores  
77 Sandra Brisolla, Rachel N. Cavalcanti e Celso Dal Ré foram incumbidos de redigir  
78 a moção. Antes de colocar em discussão o item 6 do Expediente, o professor  
79 Newton passa a palavra ao discente Fábio Tozi que havia se inscrito no início da  
80 sessão. Fábio aborda sobre uma carta redigida pelos alunos de Geografia e  
81 Geologia e recentemente enviada ao Senhor Diretor e Coordenador da CGCT,  
82 onde mencionam a necessidade de melhorias no acervo destinado à Graduação e  
83 a inexistência de verbas para aquisições. Em segundo lugar enfatizam a carência  
84 de salas apropriadas para os quatro professores de Geografia e de igual modo  
85 para os alunos de Geografia com bolsa de Iniciação Científica, os quais não  
86 dispõem de espaço para guardar os materiais. O Professor Newton comenta que  
87 realmente há carência de livros de Geografia e como não se tem verba destinada  
88 para tal está se tentando supri-los com pequenos projetos. Quanto às salas dos  
89 professores considera o problema resolvido com a transferência dos mesmos para  
90 duas salas internas no prédio do IG. Como tentativa de solucionar o problema do  
91 espaço está solicitando a utilização exclusiva de espaço no prédio da EB onde  
92 estão localizadas nossas salas de aula e laboratórios. O **Item 6** do Expediente  
93 refere-se às minutas das novas Deliberações a respeito da Parte de Admissão  
94 Temporária - PAT e Regulamento do RDIDP. Iniciando o professor Newton dá

95 informes sobre as Deliberações antigas enfatizando que a diferença marcante da  
96 PAT refere-se à não renovação das contratações temporárias. Expirado o prazo  
97 de contratação tem que haver novo processo seletivo ou um concurso para  
98 efetivação do docente. O professor Newton comenta que essa Deliberação vem  
99 garantir que a Universidade possa se utilizar de temporários, que não são mais  
100 CLT mas pertencerão aos quadros da Universidade, o que é um detalhe  
101 questionável pois teria a Universidade autonomia suficiente para dizer no Artigo  
102 26, página 28, que os docentes admitidos nos termos da Deliberação vinculam-se  
103 ao Sistema Previdenciário do Estado de São Paulo ? Aberta a discussão, o Prof.  
104 Archimedes questiona sobre o Art. 3°. Por que é vedada a prorrogação e o  
105 professor após 3 anos tem que se submeter a novo processo seletivo? O  
106 professor Newton explica que após 3 anos o funcionário ganha estabilidade. O  
107 prof. Saul enfatiza que vê como um problema após o 3° ano ter-se que fazer novo  
108 processo seletivo. A seu ver isso torna o processo lento e mais complicado, pois  
109 no meio do 3° ano terá que se pensar em novo processo seletivo ou um concurso,  
110 ocasionando algumas vezes até mesmo troca de docente. O Prof. Newton diz que  
111 a Unidade poderá simplificar o processo de maneira a agilizar as contratações  
112 para que não haja prejuízos ou dificuldades decorrentes de alguma demora. Não  
113 havendo outros comentários passa-se ao item seguinte: Regulamento do RDIDP.  
114 O Professor Negrão solicita esclarecimento quanto à carga mínima citada no Art.  
115 23 (pág. 15 da pauta). É informado que se trata de um total de 8 horas que  
116 resultam nas 40 horas semanais. O Professor Newton faz uma explanação geral a  
117 respeito da versão que está sendo discutida destacando que: o controle do  
118 RDIDP passa a ser feito pelo Chefe de Departamento, e dá uma conotação bem  
119 mais rígida ao controle e não cumprimento do regime. Na página 11 - Art.8° diz  
120 que semestralmente a Diretoria informará à Congregação da Unidade os  
121 exercícios simultâneos de atividades autorizados. A Diretoria, a Chefia do  
122 Departamento e a Congregação estarão diretamente envolvidos no controle do  
123 RDIDP. As outras mudanças são menores. A Professora Jacinta comenta sobre o  
124 item 2 do Art. 8° que diz que havendo remuneração no exercício simultâneo de  
125 atividades incidirão taxas de ressarcimento institucional destinadas ao  
126 Departamento, Unidade e Universidade. O Professor Newton acrescenta que há  
127 uma outra alteração importante sobre remuneração: é tirada qualquer restrição à  
128 remuneração. Antes poderia ser recebido até 100% do salário. Agora a  
129 remuneração passa a ser livre desde que sejam pagas as taxas vigentes na  
130 Universidade. O Prof. Archimedes destaca o Art. 12 onde as atividades docentes  
131 fora da Universidade estão agora limitadas às Universidades Públicas. O seu  
132 questionamento é: por que podem exercidas atividades em outras empresas e não  
133 em qualquer Universidade somente nas públicas? Por que limitar as atividades  
134 docentes somente ao setor público? O Prof. Newton esclarece que duas situações  
135 diferentes estão registradas aqui: 8 horas para atividades fora da Universidade  
136 (empresas), 12 horas para regência concomitante de funções docentes, por no  
137 máximo 4 anos. Esta questão já era abordada na Deliberação anterior. A Prof<sup>a</sup>  
138 Rachel pergunta há quanto tempo essa questão está sendo discutida na  
139 Universidade? O Professor Newton informa que desde a última CEPE em  
140 dezembro de 1999 quando foi entregue uma minuta. Ela sugere que se deva ter  
141 mais tempo de discussão do assunto pois é muito sério que o Departamento e o

142 Chefe sejam responsáveis por controlar o cumprimento do Regime de Dedicção  
143 Integral. Art. 20 (pág. 15). O Prof. Lobão comenta que o Art. 22 que diz "que o  
144 docente que infringir será excluído mediante sindicância não faz sentido, pois se  
145 ele vai ser excluído não precisa de sindicância. O Professor Newton pondera que  
146 o importante nestas modificações contidas na nova redação da Deliberação é a  
147 questão do papel das Chefias de Departamento no controle do RDIDP. Embora  
148 concorde que seja um ônus das chefias, tudo tem que ficar bem claro para que  
149 inclusive as chefias não se exorbitem nos controles. Um outro ponto importante  
150 encontra-se na página 10 item 6 do § 1º - Art. 6º que diz respeito a enviar cópias  
151 de trabalhos publicados para a CPDIUEC quando você já tem que entregá-los por  
152 ocasião do concurso. A seu ver não é competência da CPDI verificar trabalhos  
153 publicados para aprovar ingresso no RDIDP. A análise da parte acadêmica é uma  
154 prerrogativa das Unidades e dos Departamentos. A CPDIUEC é um órgão  
155 assessor e não cabe a ela essa parte da análise. Sendo o debate considerado  
156 suficiente para oferecer subsídios ao Diretor para futuras discussões nas  
157 instâncias superiores passa-se à **ORDEM DO DIA**. São destacados os itens 3 (da  
158 parte aprovação) pelo Prof. Elson; item 4d (aprovação), pelo Prof. Celso Dal Ré;  
159 item 4b, Profª Rachel; item 3 (homologação), Prof. Lobão; item 5 (aprovação),  
160 Fábio. Os demais itens são aprovados: **Homologação:** 1)Aprovação "ad  
161 referendum" do credenciamento do Prof.Dr. Carlos Roberto de Souza Filho como  
162 co-orientador do aluno de doutorado Luiz César Correia Gomes. 2)Aprovação "ad  
163 referendum"do credenciamento do Prof.Dr. Gilberto Amaral (In memorian) como  
164 co-orientador do aluno Éder Carlos Moreira. 4)Aprovação "ad referendum" sobre a  
165 desativação da Área de Concentração em Geoengenharia de Reservatórios, no  
166 que se refere a atividades acadêmicas. **Aprovação:** 1)Renovação da Integração  
167 do Prof.Dr. Hildebrando Herrmann como Professor Colaborador Voluntário junto  
168 ao DARM. 2)Renovação da Integração do Prof. Dr. Job Jesus Batista como  
169 Professor Colaborador Voluntário junto ao DMG. 4a ALT-11/99 - Ementa ou pré  
170 requisitos das disciplinas GE 703 - Geofísica e GE 120 - Geofísica Sísmica. 4c)  
171 ALT-14/99 - Criação de disciplinas eletivas - Integração do Território Brasileiro  
172 Geografia da Fome - Geografia da Desigualdade. **Discussão dos itens**  
173 **destacados:** Item 3 (homologação) - o Prof. Lobão justifica que o destaque é  
174 porque fez o mesmo encaminhamento em situação análoga e não sabe porque  
175 voltou. O Prof. Newton explica-lhe que voltou apenas porque temos canais de  
176 encaminhamento e o documento não passou pela Diretoria para um "ad  
177 referendum". Esclarecido é homologado, por unanimidade. Item 3 (aprovação) -  
178 Resolução da CPG/IG referente à definição de normas de credenciamento de  
179 docentes - Prof. Elson esclarece que a proposta foi discutida na CPG e distribuída  
180 a todos os docentes. A proposta é aprovada com as seguintes modificações  
181 propostas pelo plenário: Art.1º - § 1º - reescrever: É aquele que contribui ao  
182 Programa de Pós-Graduação com orientação e/ou co-orientação de alunos de  
183 mestrado e/ou doutorado, responsabilidade e/ou co-responsabilidade por  
184 disciplina e contribui com sua produção científica ao programa; § 2º - É aquele que  
185 atua no Programa de Pós-Graduação em atividade específica. Por atividade  
186 específica entende-se: ministrar pelo menos uma disciplina regularmente,  
187 eventualmente orientando e/ou co-orientando. § 3º - reescrever a última frase: O  
188 período de cada credenciamento como Professor Visitante será de 2 anos,

189 podendo ser renovado; Art. 3º - acrescentar após a palavra UNICAMP: "(Professor  
190 Colaborador Voluntário),"; Art. 6º - modificar para: "O credenciamento de docentes  
191 será feito pela CPG por solicitação dos departamentos"; Art. 6º renumerar para 7º  
192 e Art. 7º renumerar para 8º. Os demais itens destacados 4b, 4d e 5 não foram  
193 aprovados por falta de quorum. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide dos Santos  
194 Furlan, lavrei a presente Ata, que será aprovada na próxima Reunião Ordinária.  
195 Campinas, 28 de fevereiro de 2000.